



ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 1312, DE 12 DE SETEMBRO DE 1.991.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

"Autoriza denominação de logradouro público e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado colocar o nome de: DANTON ACÁCIO BRITO - no Posto de Saúde do Distrito de Pinheirópolis;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e um.

~~VICENTE ALVES DE OLIVEIRA~~
Prefeito Municipal